

PORTARIA nº 068-S, de 05 de setembro de 2025.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 014-S, de 26 de janeiro de 2023, publicada no DOE de 27 de janeiro de 2023, e nos termos do processo 2025-V8PTC,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **LOUISE BUSSOLOTTI**, nº funcional 3300439, para responder pelo cargo em comissão de Gerente da Gerência de Obras Hídricas e Rurais - GHR, no **período de 09 a 26 de setembro de 2025**, sem prejuízo das funções próprias do cargo e funções que ocupa, em substituição ao servidor **PATRICK SILVA RIBEIRO**, nº funcional 3146340, por motivo de férias regulamentares

Vitória, 05 de setembro de 2025.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 1627774

**Resumo do Termo de Fomento
SEAG nº 009/2025**

Processo nº: 2025-XRFZT

Partes: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e a Associação dos Agricultores Familiares de Boa Vista E Adjacências - Agro Boa Vista.

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos de melhoria do ambiente de eventos e cozinha.

Valor: R\$ 47.415,00 (Repasse R\$ 45.000,00 e Contrapartida R\$ 2.415,00)

Vigência: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2025.

Dotação Orçamentária: 10.31.101.20.608.0062.1060

Fonte: 500 ED: 445042.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1627543

ERRATA

No Resumo do termo de cooperação nº 003/2025, publicado no DOE do dia 04/09/2025.

ONDE SE LÊ: 320204-Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (ADERES)

LEIA - SE: 490203-Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (ADERES)

Protocolo 1627529

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço Idaf nº 170-P, de 5 de setembro de 2025

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf,

aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de processo administrativo disciplinar, a fim de averiguar os fatos constantes nos processos administrativos nº 2025-R0CM8, nº 2025-WRC9S e nº 2025-42WG7, que serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), instituída pela Instrução de Serviço Idaf nº 115-P, de 30 de junho de 2025, publicada no DOE/ES em 1º de julho de 2025.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 5 de setembro de 2025.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1627512

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 2025-XKNG8

DOADOR: IDAF

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS.

OBJETO: Doação de:

Veículo FIAT / UNO MILLE WAY, Cor Branca, Ano/Modelo 2011/2012, Placa ODB-3036, Chassis 9BD15844AC6669492, Patrimônio 47000000009237.

Vitória, 02 de setembro de 2025.

LEONARDO C. MONTEIRO

Diretor Geral

EDUARDO JOSE RAMOS

Prefeito Municipal

Protocolo 1627593

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

**EXTRATO DO CONTRATO
Nº 2025.000010.35101.01**

Contratante: Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Processo: 2025-61G7T

Forma de Contratação: Adesão ARP nº 004/2024 - SESP.

Contratado: Global Tecnologia Segurança e Consultoria Ltda - **CNPJ:** 03.900.689/0001-07.

Objeto: Aquisição de câmeras e softwares para reconhecimento de placas de veículos, com serviço de instalação, para equipar os ônibus do sistema transcol dotados com sistema de computação embarcada.

Valor global: R\$ 3.950.000,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

Classificação orçamentária: e 10.35.101.26.451.0859.1019, Elemento Despesa 4.4.90.52, do orçamento da SEMOBI para o exercício de 2025.

ID CiudadES/TCE: 2025.500E0600014.16.0001

Vitória/ES, 05 de setembro de 2025.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Protocolo 1627696



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/09/2025 10:26:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA PAULA BARROS JUNQUEIRA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GCC - SEAG - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9CDMR8>